

PARECER Nº : 076/2020
RELATOR : Acácio Rocha Perez Guerrero
INTERESSADO : Vereadores Alcio Roberto Ikeda Junior, Hélio José dos Santos, Maria de Lourdes Santos Gil, Paulo César Cerveleira de Oliveira e Acácio Rocha Perez Guerrero
ASSUNTO : Projeto de Emenda a LOMA nº 001/2020
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Altera a redação dos artigos 16, 17, 27, 28, 33, 35, 37, 47, 48, 56, 57, 59, 62, 63, 76 e 317 e cria o artigo 53-A da Lei Orgânica do Município de Adamantina, em decorrência dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos criada pela Resolução nº 001/2020”.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 54, I da LOMA.
Competência : Concorrente, art. 57, “caput” da LOMA.
Quórum necessário : Maioria qualificada, dois terços dos membros da Câmara, Art. 54, I da LOMA

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 27 de novembro de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vice-Presidente

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Membro